

# **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

## **PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**

### **EXERCÍCIO 2021**

A Resolução CIGA n.º 115, de 27 de junho de 2017, instituiu a Unidade de Controle Interno do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA com as seguintes finalidades:

*Art. 3º. A Unidade de Controle Interno do CIGA possui as seguintes finalidades:*

*I - avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho do Exercício, a execução dos programas e do orçamento do CIGA;*

*II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficiência, eficácia e à efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do CIGA;*

*III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*

Quanto à organização da unidade de controle interno, a Resolução CIGA n.º 115/2017 estabelece que:

*Art. 6º. A Unidade de Controle Interno do CIGA, constituída em nível de assessoramento ao Diretor Executivo e aos membros do Conselho de Administração e Fiscal do CIGA, tem por finalidade assessorá-los na supervisão da correta gestão orçamentária, financeira e patrimonial do CIGA, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, eficiência, eficácia, publicidade e transparência.*

*Art. 7º. A Unidade de Controle Interno do CIGA será composta por, pelo menos, um Controlador Interno.*

*§ 1º. Poderá haver a nomeação de um Coordenador para a Unidade de Controle Interno, cuja função poderá ser desempenhada por empregado público em comissão ou permanente do CIGA.*

*§ 2º. O Controlador Interno deverá ser empregado público permanente do CIGA ou servidor cedido ao CIGA por um de seus entes consorciados.*

*Art. 8º. O Diretor Executivo do CIGA nomeará, por meio de Portaria, os membros da Unidade de Controle Interno.*

A Portaria n.º 15, de 15 de outubro de 2018, por meio de concurso público, admitiu e contratou, para a vaga de Controlador Interno do quadro de pessoal do CIGA, o Senhor Henrique Pereira Machado, matrícula n.º 31, inscrito no CPF sob o n.º 062.979.499-56, para ocupar o emprego público de 'Controlador Interno'.

No que tange às ações do Controle Interno, referente ao exercício 2021, houve a emissão de relatórios sobre as seguintes matérias: atos de pessoal e contratos. Foram prestados auxílios em normatizações: regulamentação de certificado digital de cadeia própria, regulamentação do art. 5 da Lei 14.063/2020, atualização da regulamentação do Processo Eletrônico Administrativo.

Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD: no decorrer de 2021, foram atualizados os levantamentos de dados pessoais do CIGA junto com a Encarregada de dados do CIGA.

Fluxos de trabalho: foram otimizados os fluxogramas de trabalhos e checklists do CIGA.

Sistema de processo eletrônico administrativo - e-CIGA: o Controle Interno e o setor de T.I. do CIGA realizaram melhorias contínuas no sistema de processo eletrônico com o fito de aumentar a segurança e integridade dos documentos e otimizar os fluxos do sistema.

Planejamento Estratégico: foram realizadas reuniões de planejamento de longo prazo para 2030, com a participação dos envolvidos em cada projeto no CIGA e pessoas envolvidas externas. As técnicas utilizadas foram: Business Model Canvas, Model Value Proposition.



Figura 01: Planejamento estratégico 2030.

Em virtude do acompanhamento contínuo dos atos e processos administrativos do CIGA, no exercício de 2021, é possível aferir que:

- Não foram identificadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao CIGA;
- Não houve nenhuma tomada de conta especial instaurada;
- Não houve transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres;
- Os processos licitatórios realizados pelo CIGA, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, foram devidamente formalizados, ou seja, obedeceram ao trâmite interno e os respectivos atos originados foram devidamente publicados no Diário Oficial do Municípios de Santa Catarina – DOM/SC. Além disso, todos os processos administrativos estão devidamente documentados. Os processos em que foram identificadas falhas de instrução, a Administração procedeu com as correções.
- A gestão de recursos humanos, todos os atos de pessoal, após criação do Controle Interno, possuem pareceres emitidos. O quadro de pessoal do CIGA, na data base de 31 de dezembro de 2020, era constituído por 22 empregados públicos, sendo 19 (dezenove) concursados e 3 (três) comissionados. Além do quadro de efetivos e comissionados,

havia 1 (um) estagiário e 2 (duas) terceirizadas (secretária executiva, servente). As nomeações de concursados, bem como qualquer outra forma de contratação de pessoal, sempre são previamente aprovadas pelo Presidente e/ou pelo Conselho de Administração do CIGA;

- Não houve determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado ao CIGA;
- Não houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores do CIGA.
- O CIGA não possui instituto ou fundo próprio de previdência.
- Os registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelo CIGA estão em conformidade com os dados remetidos via e-Sfinge ao TCE/SC; e
- Os relatórios, dados e informações apresentados na 'Prestação Anual de Contas de Gestão – Exercício 2021' são fidedignos aos relatórios dos sistemas operacionais utilizados pelo CIGA.

Por fim, o CIGA preza pela legalidade, economicidade, eficiência, publicidade, impessoalidade e pela soberania do interesse público no desempenho de suas atividades, de forma que os consorciados, os órgãos de controle externo, os usuários dos sistemas do CIGA e os cidadãos em geral possuam irrestrito acesso aos atos praticados pelo CIGA, tendo em vista que no site do CIGA (<https://ciga.sc.gov.br/transparencia/>) e no site do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC ([www.dom.sc.gov.br](http://www.dom.sc.gov.br)) é possível verificar várias informações e dados do Consórcio. O Plano de trabalho para 2022 e a Prestação Anual de Contas de Gestão, exercício 2021, foram aprovadas pela Vigésima Nona Assembleia Geral do CIGA - Virtual, realizada no período de 24 a 27 de janeiro de 2022, com apuração dos votos no dia 28 de janeiro de 2022.

Isto posto, o parecer é pela **REGULARIDADE**, em forma e conteúdo, da 'Prestação Anual de Contas de Gestão – Exercício 2021' do CIGA.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021.

**Henrique Pereira Machado**  
Controlador Interno

